



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 78 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica acrescida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, Função 4, Subfunção 131, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, Despesa 444 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no ""Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 2º Fica acrescida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 3003 - Procuradoria Geral do Município, Função 2, Subfunção 61, Programa 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência, Ação 2.8 Precatórios, Despesa 410 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários, Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária, no ""Balancete Orçamentário da Despesa""."

Art. 3º Os valores acrescidos nos artigos anteriores serão deduzidos da dotação da Unidade Orçamentária 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS, Função 18, Subfunção 542, Programa 8 Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais, Ação 2.146 Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais, Despesa 47 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso: 206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS, Destinação 1.899.7000, no "Balancete Orçamentário da Despesa".

Art. 4º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se justifica, tendo em vista a necessidade de manter o equilíbrio da Lei Orçamentária, conforme projetado pelos órgãos competentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**